



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, pela Ordenadora de Despesas Patrícia Sibely D'Avelar, CI M-5.671.447, SSP/MG e CPF 941.065.096-87, doravante simplesmente denominado **CRENCIANTE** e **BELKISS AMORIM LIMA**, inscrita no CPF sob nº 662.646.696-87 e CI nº MG 2.092.175, residente na Rua Ovídio Guerra, nº 60, Joana D'Arc, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-232, inscrita na **Oficina Dança**, **CINTIA DA SILVA CESÁRIO OLIVEIRA 07613189686**, inscrita no CNPJ nº 33.509.440/0001-28, sediada na Av. São Sebastião, 1133, Apto 402, Bloco 32, Campinho, Lagoa Santa/MG, CEP 33.234-730, neste ato representada por Cintia da Silva Cesário Oliveira, inscrita no CPF nº 076.131.896-86 e CI nº MG- 13.904.657, SSP/MG, inscrita na **Oficina Arte e Reciclagem e Informática**, **EDGAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 090.380.916-80 e CI nº MG – 13.640.093, SSP/MG, residente à Rua Elídio Paes, 358, Promissão, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-332, inscrito na **Oficina Grafite**; **EVANDRO YURI BATISTA ALVES**, inscrito no CPF nº 126.786.596-23 e CI nº MG – 20.095.769, SSP/MG, residente à Rua Tom Jobim, 110, Moradas da Lapinha, Lagoa Santa/MG, CEP 33.231-538, inscrito na **Oficina Grafite**, **FÁBIO BORGES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 029.061.416-31 e CI nº 3.375.584, SSP/DF, residente à Rua Radialista Orlando Arcanjo, 27, Céu Azul, Belo Horizonte/MG, CEP 31.578-560, inscrito na **Oficina Curta de Cinema, e Mover em Cena (teatro)**, **GABRIEL LUCAS BATISTA ALVES**, inscrito no CPF nº 126.787.306-03 e CI nº MG – 20.095.784, SSP/MG, residente à Rua Tom Jobim, 110, Moradas da Lapinha, Lagoa Santa/MG, CEP 33.231.538, inscrito na **Oficina Grafite**, **MOVIMENTO HAKUNA MATATA**, inscrita no CNPJ nº 40.621.969/0001-02, sediada na Rua Odilia Maia dos Santos, 51, Quadra 10, Conjunto Vila Maria, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-836, neste ato representado por Jéssica Cathy Francine Chiffot, inscrita no CPF nº 701.919.346-31 e RN nº V881409- G e Breyner Estanislau Silva de Carvalho, inscrito no CPF nº 505.575.056-15 e RG nº 35.778.847-3, inscrita na **Oficina Arte e Reciclagem**, **MOZART LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 315.548.57791 e CI nº M – 313932, SSP/MG, residente na Av. Tiradentes, 139, Joá, Lagoa Santa/MG, CEP 33.236-170, inscrito na **Oficina Mover em Cena (Teatro)**, **RENATA DOS SANTOS COELHO**, inscrita no CPF nº 040.439736-08 e CI nº MG – 7.028.857, SSP/MG, residente à Rua Nélosn Guimarães, 30, Vila Maria, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-840, inscrita na **Oficina Gastronomia**, adiante denominada simplesmente **CRENCIADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados, para o **CRENCIAMENTO nº 004/2021**, regendo-se o presente instrumento pela Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e demais condições deste instrumento para fins de credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURIDICAS PARA APRESENTAÇÃO DE**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1.2. Este instrumento de acordo guarda inteira conformidade com os termos do edital de Credenciamento nº 004/2021, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do **CRENCIADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DAS OFICINAS

2.1. A proposta do **CRENCIADO** permanecerá credenciada pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

2.2. Os prazos previstos neste termo poderão ser prorrogados a critério da Administração Pública.

2.3. O credenciamento **NÃO** gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição das demandas do público alvo da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e à previsão orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações do **CRENCIANTE**:

3.1.1 Comunicar ao credenciado a data, o local e horário quando houver contratação para a realização das oficinas.

3.1.2 Atualizar/Solicitar atualização a documentação de comprovação de regularidade e validade, quando se fizer necessário.

3.1.3 Determinar local, dias e horário onde ocorrerão as oficinas, quando demandadas pelos serviços, programas e projetos da Diretoria Municipal de desenvolvimento Social.

3.1.4 Emitir, através da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, ordem de serviço no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início da prestação dos serviços.

3.1.5 Coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução deste instrumento.

3.1.6 Apresentar Plano de Trabalho determinando local, dias e horas de trabalho que ocorrerão as oficinas.

3.2. São obrigações do **CRENCIADO**:

3.2.1. Manter atualizada a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.2.2. Pessoas jurídicas deverão apresentar documentação comprobatória de experiência e formação profissional da pessoa que irá ministrar a oficina.

3.2.3. Realizar a(s) oficinas(s) em horário, local e data designados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Os beneficiários são aqueles aprovados conforme julgamento do edital de CREDENCIAMENTO nº 004/2021.

CLAUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

5.1. Fica estabelecido que em caso de futura contratação, as penalidades e sanções cabíveis serão previstas através da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SETIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

7.1. As despesas decorrentes das contratações futuras previstas neste instrumento serão acobertadas, por dotação orçamentária, devidamente identificada, por ocasião da formalização da contratação, conforme a seguir:

Dotação	Ficha
02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.36.00	423
02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.39.00	424
02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.36.00	428
02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.39.00	429
02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00	458
02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.36.00	467
02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00	468
02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.36.00	472
02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00	473
02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.36.00	477
02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.39.00	478



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.36.00	482
02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.39.00	483
02.05.04.08.244.0035.2122.3.3.90.36.00	517
02.05.04.08.244.0035.2122.3.3.90.39.00	518
02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.36.00	502
02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.39.00	503
02.05.04.08.122.0037.2131.3.3.90.36.00	409
02.05.04.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00	410

7.2. Cada oficina terá duração diária de 60 (sessenta) minutos, e terá remuneração conforme, conforme quadro informativo abaixo

Descrição das Oficinas	Valor Hora / Material Incluso (R\$)	Total de Horas
Práticas Circenses	80,00	1.250
Arte e Reciclagem		
Curta de Cinema		
Mover em Cena (Teatro)		
Gastronomia		
Jardinagem		
Trabalhos com Pallets de Madeira		
Arte em Pneus		
Dança		
Grafite		
Hip Hop	50,00	1.600
Informática		
Música Instrumental - Violão		

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexequível, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.2. Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A eficácia do presente credenciamento está vinculada à publicação do seu extrato no “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, a cargo do credenciante, devendo ser realizada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lagoa Santa/MG

CRENCIANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D’AVELAR

CRENCIADOS

BELKISS AMORIM LIMA

CINTIA DA SILVA CESÁRIO OLIVEIRA 07613189686
CINTIA DA SILVA CESÁRIO OLIVEIRA

EDGAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA

EVANDRO YURI BATISTA ALVES

FÁBIO BORGES DA SILVA

GABRIEL LUCAS BATISTA ALVES

MOVIMENTO HAKUNA MATATA
JÉSSICA CATHY FRANCINE CHIFFOT e BREYNER ESTANISLAU SILVA DE CARVALHO

MOZART LIMA DOS SANTOS

RENATA DOS SANTOS COELHO

Testemunhas: _____
CPF: _____











CPF: _____

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2021 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 18d88d54-f69b-4965-ab8b-263ea16c3c0f



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---------------------------------------|
|  | Alexssander Rodrigues Batista Silva
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Alexssander Rodrigues B. Silva</i> |
|  | Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i> |
|  | Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Patricia Sibely D Avelar</i> |
|  | Belkis Amorim Lima
belkissamorim@gmail.com
Assinou como parte | <i>Belkis Amorim Lima</i> |
|  | cintia da silva cesario oliveira
cintinha_dc@yahoo.com.br
Assinou como parte | <i>Cintia</i> |
|  | Edgar da Conceição Ferreira
ferreiraed0.1@gmail.com
Assinou como parte | <i>Edgar da Conceição Ferreira</i> |
|  | Evandro Yuri Batista Alves
evandroyuri200@gmail.com
Assinou como parte | <i>Evandro B. Alves</i> |
|  | Fábio Borges da Silva
fuadequintal@fuadequintal.org
Assinou como parte | <i>Fábio Borges da Silva</i> |
|  | Gabriel Lucas Batista Alves
gabrielucas2001@gmail.com
Assinou como parte | <i>Gabriel Lucas Batista Alves</i> |
|  | Jessica Cathy Francine Chiffot
emaushm@terra.com.br
Assinou como parte | <i>Jessica Cathy Francine Chiffot</i> |
|  | Mozart Lima dos Santos
mozartls.bh@terra.com.br
Assinou como parte | <i>Mozart Lima dos Santos</i> |
|  | Renata dos Santos Coelho
renatabolosdocesbombons@hotmail.com
Assinou como parte | <i>Renata dos Santos Coelho</i> |



Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Adriana Souza Batista Barboza



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Sthefany Caroline G. de Oliveira

Eventos do documento

26 Nov 2021, 16:16:17

Documento 18d88d54-f69b-4965-ab8b-263ea16c3c0f **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-11-26T16:16:17-03:00

26 Nov 2021, 16:25:16

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-11-26T16:25:16-03:00

26 Nov 2021, 16:30:11

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 42122) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2021-11-26T16:30:11-03:00

26 Nov 2021, 16:30:44

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 35960) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2021-11-26T16:30:44-03:00

26 Nov 2021, 16:33:32

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **mozartls.br@terra.com.br** para **mozartls.bh@terra.com.br** - DATE_ATOM: 2021-11-26T16:33:32-03:00

26 Nov 2021, 16:34:19

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Acusou recebimento** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 20752) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2021-11-26T16:34:19-03:00

26 Nov 2021, 19:37:18

FÁBIO BORGES DA SILVA **Assinou como parte** - Email: fuadequintal@fuadequintal.org - IP: 186.247.251.164 (186-247-251-164.user3p.veloxzone.com.br porta: 63150) - Documento de identificação informado:

029.061.416-31 - DATE_ATOM: 2021-11-26T19:37:18-03:00

26 Nov 2021, 21:12:35

RENATA DOS SANTOS COELHO **Assinou como parte** - Email: renatabolosdocebombons@hotmail.com - IP: 187.86.254.126 (187-86-254-126.vespanet.com.br porta: 16356) - Documento de identificação informado: 040.439.736-08 - DATE_ATOM: 2021-11-26T21:12:35-03:00

28 Nov 2021, 18:27:55

CINTIA DA SILVA CESARIO OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: cintinha_dc@yahoo.com.br - IP: 143.0.167.50 (50-167-0-143.ledinternet.com.br porta: 29620) - [Geolocalização: -19.7722112 -43.9287808](#) - Documento de identificação informado: 076.131.896-86 - DATE_ATOM: 2021-11-28T18:27:55-03:00

29 Nov 2021, 09:35:58

MOZART LIMA DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: mozartls.bh@terra.com.br - IP: 187.86.246.99 (187-86-246-99.vespanet.com.br porta: 51208) - [Geolocalização: -19.6578778 -43.8817975](#) - Documento de identificação informado: 315.548.577-91 - DATE_ATOM: 2021-11-29T09:35:58-03:00

29 Nov 2021, 10:55:44

EDGAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA **Assinou como parte** - Email: ferreiraed0.1@gmail.com - IP: 177.17.67.243 (177.17.67.243.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 21532) - [Geolocalização: -19.6231704 -43.9013583](#) - Documento de identificação informado: 090.380.916-80 - DATE_ATOM: 2021-11-29T10:55:44-03:00

29 Nov 2021, 11:19:22

BELKIS AMORIM LIMA **Assinou como parte** (6899d535-55a8-4fed-b14c-a798267d183b) - Email: belkissamorim@gmail.com - IP: 187.86.247.136 (187-86-247-136.vespanet.com.br porta: 8170) - Documento de identificação informado: 662.646.696-87 - DATE_ATOM: 2021-11-29T11:19:22-03:00

29 Nov 2021, 11:28:35

JESSICA CATHY FRANCINE CHIFFOT **Assinou como parte** - Email: emaushm@terra.com.br - IP: 187.86.247.48 (187-86-247-48.vespanet.com.br porta: 15466) - [Geolocalização: -19.6274851 -43.9649835](#) - Documento de identificação informado: 701.919.346-31 - DATE_ATOM: 2021-11-29T11:28:35-03:00

30 Nov 2021, 11:07:16

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **evandroyuri200@gmail.com** para **evandroyuri200@gmail.com** - DATE_ATOM: 2021-11-30T11:07:16-03:00

30 Nov 2021, 18:39:46

EVANDRO YURI BATISTA ALVES **Assinou como parte** - Email: evandroyuri200@gmail.com - IP: 187.86.247.216 (187-86-247-216.vespanet.com.br porta: 21278) - Documento de identificação informado: 126.786.596-23 - DATE_ATOM: 2021-11-30T18:39:46-03:00

01 Dec 2021, 14:59:56

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **gabrielalves2001@gmail.com** para **gabrielucas2001@gmail.com** - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:59:56-03:00

01 Dec 2021, 15:07:07

GABRIEL LUCAS BATISTA ALVES **Assinou como parte** - Email: gabrielucas2001@gmail.com - IP: 187.86.246.145 (187-86-246-145.vespanet.com.br porta: 40466) - Documento de identificação informado: 126.787.306-03 - DATE_ATOM: 2021-12-01T15:07:07-03:00

01 Dec 2021, 15:50:13

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 41456) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2021-12-01T15:50:13-03:00

01 Dec 2021, 15:52:27

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **kevincunha@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2021-12-01T15:52:27-03:00

01 Dec 2021, 15:52:36

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **kevincunha@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2021-12-01T15:52:36-03:00

01 Dec 2021, 16:01:51

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 12278) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2021-12-01T16:01:51-03:00

01 Dec 2021, 16:02:01

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 11942) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2021-12-01T16:02:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):239b9d79b99edb17b2ca05db0ecae8ad156197a9da938e5144babcf1b58b56e

(SHA512):a9a43e5da7dbe6c4f7cebc8d04d7eb5fdd9c5b3d1a98a4d2be75527e8fc947333cfb07a0b522a83c45660efab110482a1986ceb7813a22cc55efaab03c83f951

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign